



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**

PORTARIA Nº 061/2023/CCSA/IFPE

Ementa:  
Aprova  
Processo  
Seletivo  
Simplificado  
regido  
pelo Edital  
CCSA/IFPE  
nº  
01/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicado no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI nº 23518.004378/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CCSA/IFPE nº 01/2023, de 17 de fevereiro do corrente ano, que versa sobre o processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, para o semestre letivo 2023.1 do *Campus Cabo de Santo Agostinho*, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de fevereiro de 2023.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus Cabo de Santo Agostinho*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 17/02/2023, às 12:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0543814** e o código CRC **004D21CE**.